



Gabinete do Vereador Luiz Henrique Cirilo

✉ cirilo@cirilo.com.br - 🌐 <http://cirilo.com.br> - 📞 (19) 984567801
📱 /luizhcirilo - 📷 @luizhcirilo - 🎵 @luizhcirilo - 📺 /@luizhcirilo
Pg. 1/2

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 123 /2025

243139

À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E
ESPORTE.
Sala de Reuniões,

Denomina Rua Dulce França Rodrigues
Vicente uma via pública do município de
Campinas.

* Presidente

Quorum simples

Art. 1º Fica denominada Rua Dulce França Rodrigues Vicente a Rua 2 do loteamento Jatiúna, com início na Avenida 1 e término na Rua 1, ambas no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 26 de março de 2025.


Luiz Cirilo
Vereador – Líder Podemos

Avenida da Saudade, nº 1.004 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas – SP – PABX: (19) 3736-1300
www.campinas.sp.leg.br
1 de 2



Assinado com senha por LUIZ HENRIQUE CIRILO 26/03/25.
Documento Nº: 371397-3010 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=371397-3010>



CMCPRO202505062

SIGA



Gabinete do Vereador Luiz Henrique Cirilo

✉ cirilo@cirilo.com.br - 🌐 <http://cirilo.com.br> - ☎ (19) 984567801
📱 /luizhcirilo - 📷 @luizhcirilo - 📺 @luizhcirilo - 📺 /@luizhcirilo

Pg. 2/4

Justificativa

Homenagear é eternizar a memória das pessoas cujas vidas devem ficar como exemplo para todos.

Reconhecer aqueles que contribuíram positivamente para a sociedade, intensifica o sentimento de cidadania, o que constitui um incentivo à melhora da vida de todos na comunidade.

Dulce França Rodrigues Vicente; Dulcita, como era conhecida, desde a juventude, fez parte da Irmandade do Santíssimo da Catedral metropolitana de Campinas, fazendo por muitos anos, membro de sua mesa diretora, recebendo o título de emerita, fazendo parte da Galeria de fotos da citada Irmandade.

Mãe de 3 filhos, avó de 6 netos, bisavó de 10 bisnetos e finalmente de 3 trinetos, quando veio a falecer com 104 anos de morte natural, dormindo em sua residência.

Podemos dizer que foi uma MULHER CRISTÃ, na essência da palavra.

A seu pedido foi construído o edifício Dona Maria Sarah, nome de sua mãe, onde passaram a morar seus irmãos e filhos.

*À mui querida, Dulcita,
a melhor "patronessa" da
história de Campinas, a
guardiã da Paróquia sã. Rita
e de todos os pobres que irão
se beneficiar com o Centro Assisten-
cial. / Campinas, 26/9/80, Pe. Hilário*

O cartão de punho do Monsenhor Francisco de Assis Marques de Almeida, famoso Padre Chiquinho da Nova Campinas, demonstra o valor de Dulcita frente às obras assistenciais do atual Santuário Santa Rita de Cassia.

Nascida em Mococa, recebeu pelo seu mérito assistencial junto a cidade de Campinas, recebeu o título de Cidadã Campineira por iniciativa do saudoso

vereador Biléo Soares.

Fez seus estudos, onde se formou, no Instituto de Educação Carlos Gomes, onde sempre se destacou pelas melhores notas.

Casou-se com o renomado médico Antonio David Vicente, que exercia sua função na Casa de Saúde de Campinas.

Avenida da Saudade, nº. 1004 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas – SP – PABX: (19) 3736-1350.



Assinado com senha por LUIZ HENRIQUE CIRILO 23/10/24.
Documento Nº: 342025-8675 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=342025-8675>



CMCPRQ202413280A

SIGA



Gabinete do Vereador Luiz Henrique Cirilo

✉ cirilo@cirilo.com.br - 🌐 <http://cirilo.com.br> - ☎ (19) 984567801
f /luizhcirilo - 📷 @luizhcirilo - 🎵 @luizhcirilo - 📺 /@luizhcirilo
Pg. 3/4

Faleceu viúva em sua residência, junto à família, aos 104 anos de idade, em janeiro de 2024, em Campinas.

Assim, prestamos esta homenagem póstuma à Sra. **Dulce França Rodrigues Vicente**, que preenche os requisitos acima expostos e que é digno de nosso reconhecimento e aplauso. A Biografia acima atesta com propriedade a justificativa para esta denominação.

Sala de Reuniões, 23 de outubro de 2024.


Luiz Henrique Cirilo
Vereador – Podemos

Avenida da Saudade, nº. 1004 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas – SP – PABX: (19) 3736-1350.



Assinado com senha por LUIZ HENRIQUE CIRILO 23/10/24.
Documento Nº: 342025-8675 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=342025-8675>



CMCPR202413280A

SIGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
URBANO
DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Protocolo: 2024 / 08 / 11693

Fl. 05

Interessado: Vereador Luiz Henrique Cirilo

SMPDU – DIDC – CDBD – NOM – SIC

Ao SMPDU-DIDC

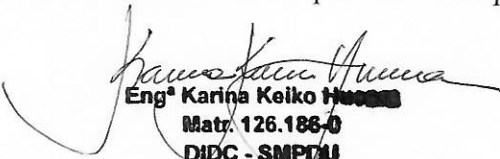
Campinas 13 de março de 2025.

Trata o presente de requerimento do Vereador Luiz Henrique Cirilo, solicitando a denominação da Rua 02 do loteamento Jatiúna como *Rua Dulce França Rodrigues Vicente*. Diante do solicitado à fl. 03, segue sugestão de Minuta de Lei para a denominação requerida.

MINUTA

Fica denominada **RUA DULCE FRANÇA RODRIGUES VICENTE**, a Rua 2 do loteamento Jatiúna, com início na Avenida 1 e término na Rua 1 ambas do mesmo loteamento.

Sendo assim, sugerimos encaminhamento a Câmara Municipal de Campinas para prosseguimento.


Engª Karina Keiko Hara
Matr. 126.186-0
DIDC - SMPDU

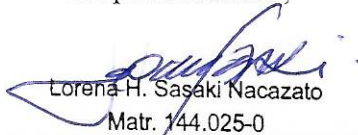
SMPDU-DIDC

Ao SMPDU-GAB

Em atendimento ao solicitado à fl. 03, e nos termos das Leis Municipais nº 13.543/2009 e nº 16.161/2021, foi elaborada pela DIDC-CDBD-NOM-SIC em cota retro, a Minuta de Lei para denominação da rua em questão.

Sendo o que tínhamos a manifestar, segue para continuidade.

Respeitosamente,


Lorena H. Sasaki Nacazato
Matr. 144.025-0
Diretora - DIDC - SMPDU